



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1863, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a apuração parcial e alterações no Plano de Trabalho das metas intermediárias de desempenho institucional - 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002088/2025-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o resultado da apuração parcial referente às metas intermediárias de desempenho institucional das equipes de trabalho da Sudam, para o exercício de 2026, na forma do Anexo I (SEI nº 0765210).

Art. 2º Aprovar as alterações no Plano de Trabalho referentes ao exercício de 2026, na forma do Anexo II (SEI nº 0765211).

Art. 3º Aprovar o Plano de Trabalho Consolidado, na forma do Anexo III (SEI nº 0765213).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração





Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0765667** e o código CRC **8F20AC27**.

---